



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**ERRATA 02/2024**  
**30 DE DEZEMBRO DE 2024 - ERRATA DA PORTARIA Nº 050/2024**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO REAL**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente):** Henio Lucas Santos Cardoso  
**Vice-Presidente:**  
**Editor:** Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

**Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia**

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
*Renovação e Progresso*

2

**ERRATA 02/2024**  
**30 de dezembro de 2024**

Errata da Portaria nº 050/2024 de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica cancelada a Portaria 050/2024, a qual Exonera o Servidor Elisergio da Silva do Cargo de Chefe de Gabinete.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BAHIA, em  
30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO**  
Presidente

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 030, Centro, CEP. 48.330-000, Rio Real – Bahia,  
Tel. (75) 3426-1811 – CNPJ: 13.253.620/0001-84.

